



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º 29
Proc. PM n.º 67/21

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo n.º 67/2021.

Contratação de empresa especializada para Suporte técnico e manutenção para controle de relógio de ponto, Magda-SP.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.205.546/0001-28, com endereço na Rua Bahia, 2951, Patrimônio Novo, na cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.500-005 para a prestação de serviços de para Suporte técnico e manutenção para controle de relógio de ponto no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas fixas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) celebrando o contrato.

Magda/SP, 02 de julho de 2021.

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 11.881, de 19 de fevereiro de 2001

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:2767285680
4

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º 30
Proc. PM n.º 67/21
W

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

D
E
C
L
A
R

A dispensada a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos termos do Processo nº 67/2021, para prestação Suporte técnico e manutenção para controle de relógio de ponto, Magda-SP a favor da empresa **CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.205.546/0001-28, com endereço na Rua Bahia, 2951, Patrimônio Novo, na cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.500-005 no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas fixas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) celebrando o contrato.

Magda (SP), 02 de julho de 2021.

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 1401, de 10 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:2767285680

4

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 34
Proc. PM n.º 67/d.1

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 179, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, o restante ou seja 01 (um) mês de uma Licença Prêmio de 03 (treis) meses, em gozo no período de 13-07-2021 à 12-08-2021, referente ao período aquisitivo: 03-08-2014 à 02-08-2019, a servidora municipal, Luciana Souza Santos Filhar, portadora do RG. n.º 22.843.772-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de Oficial de Licitação, Ref. "19", Padrão "C".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De-se Ciência.

Magda (SP), 12 de julho de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Ratificação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos termos do Processo nº 67/2021, para prestação Suporte técnico e manutenção para controle de relógio de ponto, Magda-SP a favor da empresa CALEJON RELOGIOS DE

PONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.205.546/0001-28, com endereço na Rua Bahia, 2951, Patrimônio Novo, na cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.500-005 no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas fixas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) celebrando o contrato.

Magda (SP), 02 de julho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº67/2021.

Contratação de empresa especializada para Suporte técnico e manutenção para controle de relógio de ponto, Magda-SP.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.205.546/0001-28, com endereço na Rua Bahia, 2951, Patrimônio Novo, na cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.500-005 para a prestação de serviços de para Suporte técnico e manutenção para controle de relógio de ponto no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas fixas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) celebrando o contrato.

Magda/SP, 02 de julho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal